



Câmara Municipal de Pariqueira-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer nº 038/2015, aos Projetos de Lei 025/2015 e 026/2015, ambos de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre alteração parcial das Leis de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e de 2015.

1. Exposição da Matéria em Exame

Tratam os projetos de lei de alterações parciais ao artigo 9º da LDO de 2014 e de 2015, para permitir que o Poder Legislativo possa reestruturar seu quadro próprio de servidores por meio de lei de iniciativa da Mesa Diretora.

Nas justificativas dos projetos de lei, o Prefeito informa sobre a necessidade que se tem de melhor adequar a legislação vigente de forma a permitir que o Poder Legislativo possa gerar ações para o bom andamento da administração interna.

É o relatório.

2. Análise

A manifestação da presente Comissão está prevista no artigo 46, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno.

Verifica-se que as alterações encaminhadas nas proposições propiciarão ao Legislativo Municipal a edição, por iniciativa própria, de lei para criação do cargo de Gestor de Controle Interno no Legislativo, além da regularização de funções de confiança e da reestruturação de carreiras no âmbito desta Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

Tais adequações são de suma importância para que o Poder Legislativo de Pariquera-Açu se coadune com as orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Por fim, é importante lembrar, em face do princípio da legalidade, que as modificações em comento estão compatíveis com as disposições - relativas à reestruturação de carreiras e à criação de cargos e funções de confiança - já previstas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).

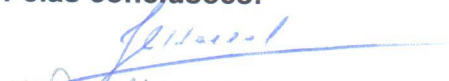
3. Conclusão

Ante o exposto, recomenda-se o encaminhamento das proposituras ao Plenário da Câmara para discussão e votação.

Sala das Comissões, 19 de outubro de 2015.


Paulo Roberto Mendes
Relator

Pelas conclusões:


Júlio César Haddad
Presidente


Edson Schmidt
Membro

_____ “Deus Seja Louvado” _____